Lei Municipal nº 868/2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 16,35% (Dezesseis virgula trinta e cinco por cento), da despesa anual orçamentária fixada para o exercício de 2022, quando reforçará as dotações constantes nos projetos/atividades especificados na tabela I anexa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para inclusão no orçamento corrente, do projeto/atividade "Repasse financeiro à UERN visando a formação continuada de Docentes", conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Servirão como fontes de anulação aos créditos especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado no ano corrente, o superávit financeiro apurado na PCA/prestação de contas anual do exercício anterior, e a anulação de saldos de dotações orçamentárias ainda disponíveis, que serão detalhadas no ato da abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único – As fontes especificadas no *caput* seguem as diretrizes do Parágrafo 1º e Incisos, do artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS FONTES DE RECEITAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.061 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra estrutura Urbana
Projeto/atividade	**1015 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 2.247.745,19
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	**1031 - Pavimentação Asfáltica**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 1.205.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	**1021 - Revitalização do Mercado Público**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 81.269,85
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	**2126 - Construção do Teleférico ligando ao Complexo Religiosos de Santa Rita de Cássia**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 1.852.679,94
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	**1016 - Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 200.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-total	R$ 5.586.694,98

Unid. Orçamentária	2.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	**2037 - Doação a População Carente**
Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita
Valor	R$ 100.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Projeto/atividade	**2027 - Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada**

Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor	R$ 500.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	**2138 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor	R$ 300.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Sub-total	R$ 900.000,00

Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/atividade	**2128 – Man. Ações do Centro Especializado em Reabilitação/CER**
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R$ 200.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	**2035 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC**
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor	R$ 1.500.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R$ 300.000,00
Fonte de recursos	1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Sub-total	R$ 2.000.000,00

Unid. Orçamentária	2.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	**2049 – Manutenção das Ações do Fundeb 70% - Ensino Fundamental**
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R$ 2.800.000,00
Fonte de recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor	R$ 700.000,00
Fonte de recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Projeto/atividade	**2202 - Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental**

Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita
Valor	R$ 900.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/atividade	**1051 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar**
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 2.560.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/atividade	**1057 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 400.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Sub-total	R$ 7.360.000,00

Sub-função	365 – Ensino Infantil
Projeto/atividade	**2166 - Manutenção das ações do ensino infantil**
Elemento	4490.51 - Obras e Instalações
Valor	R$ 240.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União / VAAT
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 1.458.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União / VAAT
Sub-total	R$ 1.698.000,00

Total	R$ 17.544.694,98

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

RELAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUA FONTE DE RECEITA QUE SERÁ INCLUÍDA NA LOA DO ANO CORRENTE

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	**Repasse financeiro à UERN visando a formação continuada de Docentes**
Elemento	3390.41 – Contribuições
Valor	R$ 400.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União/VAAT

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

Lei Municipal nº 868/2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 16,35% (Dezess virgula trinta e cinco por cento), da despesa anual orçamentária fixada para o exercício de 2022, quando reforçará as dotações constantes projetos/atividades especificados na tabela I anexa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocen mil reais), para inclusão no orçamento corrente, do projeto/atividade "Repasse financeiro à UERN visando a formação continuada de Docente conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Servirão como fontes de anulação aos créditos especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado no ano corre o superávit financeiro apurado na PCA/prestação de contas anual do exercício anterior, e a anulação de saldos de dotações orçamentárias ai disp[redacted]veis, que serão detalhadas no ato da abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º desta Lei.
Parágrafo Único – As fontes especificadas no *caput* seguem as diretrizes do Parágrafo 1º e Incisos, do artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS FONTES DE RECEITAS QUE SERÃ SUPLEMENTADAS

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.061 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Função	15 – Urbanismo
Sub-função	451 – Infra estrutura Urbana
Projeto/atividade	**1015 - Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas**
Elem[redacted]	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 2.247.745,19
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	1031 - **Pavimentação Asfáltica**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 1.205.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	1021 - **Revitalização do Mercado Público**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 81.269,85
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	2126 - **Construção do Teleférico ligando ao Complexo Religiosos de Santa Rita de Cássia**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 1.852.679,94
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Projeto/atividade	**1016 - Construção, Reforma e Manutenção de Praças Públicas**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor	R$ 200.000,00
Fonte de recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-total	R$ 5.586.694,98

Unid. Orçamentária	2.072 - Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	2037 - Doação a População Carente
Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita
Valor	R$ 100.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Projeto/atividade	2027 - Manutenção das Ações da Estratégia "Saúde da Família" - Captação Ponderada
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor	R$ 500.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	2138 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor	R$ 300.000,00
Fonte de recursos	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Sub-total	R$ 900.000,00

Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/atividade	2128 – Man. Ações do Centro Especializado em Reabilitação/CER
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R$ 200.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Projeto/atividade	2035 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC
Elemento	3390.30 – Material de Consumo
Valor	R$ 1.500.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Elemento	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R$ 300.000,00
Fonte de recursos	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Sub-total	R$ 2.000.000,00

Unid. Orçamentária	2.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	**2049 – Manutenção das Ações do Fundeb 70% - Ensino Fundamental**
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R$ 2.800.000,00
Fonte de recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor	R$ 700.000,00
Fonte de recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Projeto/atividade	2202 - Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental
Elemento	3390.32 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita
Valor	R$ 900.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/atividade	**1051 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar**
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 2.560.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/atividade	**1057 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 400.000,00
Fonte de recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Sub-total	R$ 7.360.000,00

Sub-função	365 – Ensino Infantil
Projeto/atividade	2166 - Manutenção das ações do ensino infantil
Elemento	4490.51 - Obras e Instalações
Valor	R$ 240.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União / VAAT

Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R$ 1.458.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União / VAAT
Sub-total	R$ 1.698.000,00

Total	R$ 17.544.694,98

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

RELAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUA FONTE DE RECEITA QUE SERÁ INCLUÍDA I LOA DO ANO CORRENTE

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/atividade	**Repasse financeiro à UERN visando a formação continuada de Docentes**
Elemento	3390.41 – Contribuições
Valor	R$ 400.000,00
Fonte de recursos	15420000 - Transferências do FUNDEB/Complementação da União/VAAT

Santa Cruz/RN, 07 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado p
Luziana Medeiros da Fonse
Código Identificador:F0946E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2022. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Prefeitura de
Santa Cruz
Gabinete Civil

selo unicef
edição 2017 - 2020

Ofício nº 241/2022 **Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2022.**

Exmo. Sr.
MARCO CELITO DA COSTA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN
Nesta.

Com os nossos cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelo presente, encaminho para sua ciência e dessa Augusta Casa Legislativa as **Leis Municipais** abaixo relacionadas e devidamente sancionadas:

- **Lei Municipal nº 867/2022** – que "Altera os arts. 1° e 3 °, Inciso II, da Lei Municipal nº 820/2021, modificada pela Lei Municipal nº 847/2022, dando a esta nova redação e dá outras providências".

- **Lei Municipal nº 868/2022** – que "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais e dá outras providências".

Sem mais, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo César de Araújo
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em, 09 / 12 / 2022

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943 / Fax: (84) 3291-3655